



Ministério da Saúde  
Secretaria-Executiva  
Departamento de Logística em Saúde  
Coordenação-Geral de Aquisição de Insumos Estratégicos para Saúde  
Divisão de Instrumentos Contratuais

## TERMO ADITIVO

Processo nº 25000.041938/2021-43

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 63/2022 QUE ENTRE SI FIRMAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE (DLOG) DA SECRETARIA EXECUTIVA (SE) DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS), E A EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA – HEMOBRÁS.

A UNIÃO, por intermédio do Departamento de Logística em Saúde da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.544/0008-51, com sede em Brasília – DF, neste ato representada por seu Diretor, Dr. ODILON BORGES DE SOUZA, em conformidade com a Portaria nº 2.391, de 03/05/2023, publicada no Diário Oficial da União n.º 84, de 04/05/2023, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA – HEMOBRÁS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.607.851/0002-27, sediada na Rodovia BR 101, S/Nº, Quadra D, Lote 06 – Zona Rural, em Goiana/PE, CEP: 55.900-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ANTÔNIO EDSON DE SOUZA LUCENA, tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico SEI nº 25000.041938/2021-43, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, em conformidade com o art. 65, inciso I, alínea “b” e § 1º, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, aos quais as partes sujeitam-se a cumprir mediante as cláusulas e condições a seguir:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto:

1.1.1. Acrescentar, aproximadamente, 11% ao valor atualizado do item 2 do contrato originário, que equivale a 9.858 frascos-ampola de IMUNOGLOBULINA HUMANA, 5g, injetável;

1.1.2. Prorrogar o prazo de vigência contratual.

1.2. Cronograma de Entrega:

PARCELA	QUANTIDADE ACRESCIDA	PRAZO PARA ENTREGA (ATÉ)	VALOR UNITÁRIO (R\$)
Única	9.858	30 após a assinatura do Termo Aditivo	1.251,93

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DO PAGAMENTO

2.1. O valor total do presente termo aditivo é de R\$ 12.341.525,94 (doze milhões, trezentos e quarenta e um mil, quinhentos e vinte e cinco reais e noventa e quatro centavos), perfazendo o valor global atualizado do Contrato nº 63/2022 em R\$ 172.178.508,90 (cento e setenta e dois milhões, cento e setenta e oito mil, quinhentos e oito reais e noventa centavos).

2.2. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas, a cargo da CONTRATANTE, decorrentes da execução deste Termo Aditivo, correrão à conta dos recursos do Orçamento da União, por meio do Programa de Trabalho nº. 10.305.5023.4705.0001 e Elemento de Despesa n.º 339030, de acordo com a disponibilidade do recurso, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA

4.1. Em razão deste instrumento, o prazo de vigência contratual fica prorrogado até 05/08/2023, contado a partir do dia 10/06/2023, com fundamento no art. 57, §1º, inciso IV, da Lei 8.666/1993.

### 5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no contrato administrativo originário, não modificadas no todo ou em parte, pelo presente Termo Aditivo.

### 6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, § único, da Lei nº 8.666 de 1993.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

TESTEMUNHAS:

FRANKLIN MARTINS BARBOSA  
Departamento de Logística em Saúde - DLOG/SE

NORMA BACELAR BARBALHO  
Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS



Documento assinado eletronicamente por **Norma Bacelar Barbalho, Usuário Externo**, em 02/06/2023, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Edson de Souza Lucena, Usuário Externo**, em 02/06/2023, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Franklin Martins Barbosa, Coordenador(a)-Geral de Aquisição de Insumos Estratégicos para Saúde**, em 02/06/2023, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Odilon Borges de Souza, Diretor(a) do Departamento de Logística em Saúde**, em 05/06/2023, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0033916121** e o código CRC **9920EA28**.

---

Referência: Processo nº 25000.041938/2021-43

SEI nº 0033916121

Divisão de Instrumentos Contratuais - DICON  
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900  
Site - [saude.gov.br](http://saude.gov.br)